

DECISÃO N.º 1.329/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008985/09-79,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com D.E., em caráter excepcional, do **Professor Chuno Wanderlei Mesquita**, lotado no Departamento de Educação Física e Desportos, integrante do Instituto de Educação Física.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente